



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 85/2022

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 74/2021, com **MARILENE WIDMAR CADORE, CPF: 544.573.600-82, CRECI 62025 F**, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação nº 22/2022, Processo Licitatório nº 73/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor mensal. Conforme prevê a Clausula Sétima (DO PAGAMENTO E REAJUSTE) como segue:

CLAUSULA SETIMA (do pagamento e reajuste); E reajustado o valor mensal com base no índice IPCA para **R\$ 4.290,68 (quatro mil duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 15 de maio de 2023


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL